



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 491/2022
DE 18 DE MAIO DE 2022.

“CRIA O 1º TORNEIO DE FUTEBOL EM HOMENAGEM IN MEMORIAM AO SR. ROGERIO FERREIRA COM O “1º TORNEIO DE FUTEBOL ROGERIO FERREIRA 2022”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÃO SOARES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo a homenagear o Sr. Rogerio Ferreira com o **“1º TORNEIO DE FUTEBOL ROGERIO FERREIRA 2022”**, que será realizado nos dias 11 e 12 de junho de 2022.

Parágrafo Único A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desportes e Lazer, realizará nos próximos dia 11 e 12 de junho de 2022, o 1º Torneio de Futebol Rogerio Ferreira, em homenagem ao Sr. Rogerio Ferreira. Rogerio, como era conhecido, foi um grande incentivador do esporte no município e durante muitos anos fez parte do time local Veteranos. Seu legado de amor ao esporte estará sempre presente na memória de todos os munícipes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Novo Santo Antônio/MT, em 18 de Maio de 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal